

4 - CONSIDERANDO que o Procedimento de Investigação Criminal (PIC) é instrumento de natureza administrativa e inquisitorial, instaurado e presidido por membro do Ministério Público com atribuição criminal, tendo como finalidade apurar a ocorrência de infrações penais de natureza pública, para servir como preparação e peanha de porvindoura ação penal, conforme soclo no art. 1.º; art. 2.º, inc. II; art. 3.º e art. 6.º, da Resolução n.º 13/2006-CNMP.

RESOLVE:

a) Instaurar este PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (PIC), sob sua presidência, autuado sob o n.º **004/2013-MP/PJCCOT**, colimando colacionar provas em geral, entre elas, depoimentos, informações e documentos destinados à *persecutio criminis in iudicio*, necessários à instrução de eventual ação penal para a responsabilização do infrator;

b) Designar os servidores Lucas Pamplona Paoletti e Vera Regina Campos Serra para secretariarem neste PIC, devendo cumprir entre outros, especialmente, os itens "g", "h" e "i" desta Portaria;

c) Determinar que as notificações expedidas por esta PJCCOT contenham menção do fato investigado, tirante na hipótese de decretação de sigilo, bem como a faculdade do notificado de se fazer acompanhar por advogado;

d) Determinar, conforme alaque no art. 7.º da Resolução n.º 13/2006-CNMP, que o(s) suposto(s) autor(es) do fato seja(m) notificado(s) a, querendo, apresentar considerações que entender(em) consentâneas ao deslinde do presente caso, facultando-lhe(s) o patrocínio por advogado, devendo esta determinação ser cumprida após a inquirição dos auditores fiscais que confeccionaram o Ainf n.º **01201051000237-4**, enfatizando que o PIC é peça de natureza **inquisitorial**, sendo essa deliberação de caráter concessivo, no escopo de a verdade material ser promovida com a participação dos investigados;

e) Determinar que o apoio administrativo desta PJCCOT cumpra diligentemente os atos aqui determinados no curso deste PIC, anelando sua conclusão no **prazo de 90 (noventa) dias**, como determina o art. 12 da Resolução n.º 13/2006-CNMP, comunicando ao Corregedor-Geral do Ministério Público as eventuais prorrogações, o resultado da conclusão com cópia, se houver, da ação penal correlata;

f) Determinar, ao apoio desta PJCCOT, que seja juntada deuterose da Resolução n.º 13/2006-CNMP no respectivo PIC para ciência dos interessados;

g) Determinar, ao apoio desta PJCCOT, que seja este PIC, imediatamente após o cumprimento das diligências determinadas, dos requerimentos apresentados, da documentação juntada, apresentado a seu Presidente para apreciação do que houver, devendo providenciar igual medida, a cada 30 dias, em caso de inexistência dessas ocorrências, para que se dê a devida prossecução das investigações em atenção ao prazo constante do item **e** acima;

h) Determinar, ao apoio da PJCCOT, que providencie a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), concedendo-se prazo de 15 dias, a partir de sua publicação para o contribuinte, querendo, manifestar-se por escrito, arquivando-se sua deuterose na pasta oficial concernente;

i) Determinar que seja remetida uma via desta Portaria ao **Procurador-Geral de Justiça**, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 13 do CNMP, registrando-se este PIC em livro próprio, bem como ao **Corregedor-Geral do Ministério Público**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 17 de julho de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556089****PORTARIA: 4264/2013-PG**

Objetivo: PARTICIPAR DO SIMPÓSIO "O MINISTÉRIO PÚBLICO NA PERSECUÇÃO PENAL".

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

999394/JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/06/2013 a 26/06/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556152**

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 16/07/2013

Valor: 0,00

Vigência: 06/11/2013 a 03/02/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução por mais 90 dias, nos termos do art. 57, parágrafo 1º, incisos II e III da LF 8.666/93.

Contrato: 32

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122135774420000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: CAP ENGENHARIA LTDA

Endereço: VI N Sra de Fátima, Bairro: Reduto, 585

CEP. 66053-350 - Belém/PA

Telefone: 9132413623

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556077****PORTARIA: 4251/2013-PG**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991637/JOSE DE JESUS PEREIRA FILHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/07/2013 a 10/07/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556079****PORTARIA: 4252/2013-PG**

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991570/RICARDO GIL CASTELLO BRANCO (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/07/2013 a 10/07/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556080****PORTARIA: 4253/2013-PG**

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s): BAIÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991131/ERICSON NASCIMENTO DA SILVA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 04/07/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556084****PORTARIA: 4254/2013-PG**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ALMEIRIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991739/TARCÍSIO FEITOSA DA SILVA (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556086****PORTARIA: 4263/2013-PG**

Objetivo: PRESTAR SUPORTE TÉCNICO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA NA MOBILIZAÇÃO CONTRA A PEC 37, ATENDENDO A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

999462/MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/06/2013 a 12/06/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIAS PGJ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556067****ERRATA****PORTARIA N.º 4198/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços nas Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, estabelecidas pela Portaria n.º 1100/2013-MP/PGJ, de 25/2/2013, no período de 2/9 a 1º/10/2013, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de julho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES Procurador-Geral de Justiça

Obs.: Republicada por incorreções no DOE de 16.07.2013

PORTARIA N.º 4221/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Memo nº 70/2013/ASS/JUR/PGJ, datado de 11/7/2013,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA para, até 30/7/2013, atuar como presidente da Comissão do V Concurso Público para preenchimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público, em exercício, em todos os feitos relativos ao assunto, durante o afastamento do Exm. Sr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, a contar de 1º/7/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de julho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4188/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 21372/2013, em 3/6/2013;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 201/2013-ASS/JUR-PGJ, de 24 de junho de 2013 acolhido *in totum*;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, R E S O L V E :

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de fato narrado no supracitado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

II - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER DE ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurado pela Portaria nº 980/2013-MP/PGJ, de 21/2/2013, publicada no DOE de 11/3/2013, para integrarem a presente Sindicância Investigatória, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, constantes do supracitado expediente.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Belém, 8 de julho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556068****PORTARIA: 4247/2013-PG**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991569/PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 12/07/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556072****PORTARIA: 4248/2013-PG**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ALMEIRIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991569/PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556073****PORTARIA: 4249/2013-PG**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ALMEIRIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991369/HELOISA HELENA FEIO RAMOS (TÉCNICO) / 9.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556075****PORTARIA: 4250/2013-PG**

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): TAILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999082/JOSE LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/07/2013 a 03/07/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES